

Lei nº 149.

Simula: - Modifica o artigo nº 140 da lei nº 30 de 4 de outubro de 1965.

A Câmara Municipal de Iguaiti, Estado do Paraná, decreta e seu Prefeito Municipal sanciona a seguinte

-lei

Art. 1º - O artigo nº 140 da lei nº 30 de 4 de outubro de 1965, passa a ter a seguinte redação:-

Art. 140 - Para a cobrança da taxa de expediente será obedecida a seguinte tabela:

Expediente	R\$ 150
Complementos:-	
Certidões negativas	R\$ 150
a) de razea por linha manuscrita	R\$ 150
b) por linha datilografada	R\$ 50
c) de busca por ano	R\$ 100
d) por folha	R\$ 200
Atestado para qualquer fim	R\$ 200
Historia a pedido no perimetro urbano	" 300
Idem fora do perimetro urbano, condução por conta da parte	R\$ 300
Qualquer outro termo não especificado	R\$ 100
Memoriais, requerimentos ou petições dirigidas por particulares em trânsito nas repartições municipais ou fazem parte de qualquer expediente ou processo:	
a) por folha	R\$ 50
b) jornais e revistas, cada exemplar	R\$ 100

Requerimentos em que peçam:

A) - Restituições de impostos	Comb. 500
B) - Inscrição ou Concursos	" 500
C) - Prorrogações de prazo	" 500
D) - Privilégios, sucessão, subvenções ou outros favores semelhantes	Comb. 500

E) - Redução de multas ou isenções de impostos ou taxas:

1 - Até Comb. 500	Comb. 250
2 - Além de Comb. 500 até 1.000	" 500
3 - Além de Comb. 3.000 até 5.000	" 1.000
4 - Além de Comb. 5.000 até 10.000	" 2.000
5 - Além de Comb. 10.000 pelo acréscimo de cada Comb. 1.000 ou fração.	

F) - Registro de procuração, títulos e documentos para qualquer fim. Comb. 100

Cópias de mapas, plantas ou diafragmas existentes nos arquivos das diversas repartições Municipais:

1) Até meio metro quadrado

A) - Em papel de tela	Comb. 2.500
B) - Em papel vegetal	" 2.000
C) - Em cópias heliográficas	" 1.000

2) Até mais de meio metro quadrado:

A) - Em papel de tela	Comb. 4.000
B) - Em papel vegetal	Comb. 3.000
C) - Em cópias heliográficas	" 2.000

3) - De mais de um metro quadrado; excesso de cada

centímetros quadrado:

A) - Em papel de tela	Comb. 300
B) - Em papel vegetal	" 200

e) - Em cópias heliográficas Cob. 100

Concessões e privilégios Cob. 5.000

Prorrogação de qualquer dos prazos
de concessão ou privilégios, mesmo
a título presário

Cob. 5.000

Recursos

" 500

Retificações

" 300

Propostas

" 200

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Ibaiti, em 22 de dezembro de 1965.

José Antônio Leij
Prefeito Municipal